



JOSANA AGRELI

ADVOCACIA

**EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ (ÍZA) DE DIREITO DA _____
VARA CÍVEL DA COMARCA DE UBERABA - MINAS GERAIS**

JOSANA MARTINS RODRIGUES AGRELI, brasileira, natural de Uberaba/MG, casada, advogada regularmente inscrita na OAB/MG sob o nº 176.571, cadastro de pessoa física sob o nº XXX, Registro de Identidade nº XXX, expedida em 01/01/1000, nascida em 01/01/1000, filha de XXX e XXX, residente e domiciliada na avenida XXX, nº X, Bairro X, CEP 38.000-000, Uberaba/MG, vem com fulcro nos artigos 42 e 49, ambos do Código de Defesa do Consumidor propor **AÇÃO DE RESTITUIÇÃO DE INDÉBITO** em desfavor de XXX, CNPJ: XXX, Inscrição Estadual: XXX, com matriz na rua XXX, nº X - Sala X, Centro, São Paulo/SP - CEP: XXX, e-mail: xxx@xxx.com.br, o que faz pelos razões de fato e de direito a seguir alinhavadas.



Josana Martins Rodrigues Agreli

Advogada | OAB/MG 176.571

Av. Luzia Vanucci, 394 - Jockey Park - CEP 38.046-060 - Uberaba/MG

34 3312.3197 | 34 9.9994.3678

contato@josanaagreliadvocacia.com.br



josanaagreliadvocacia.com.br



JOSANA AGRELI

A D V O C A C I A

1. A Requerente é advogada (doc. X anexo - xerox da carteira da OAB) atuando em causa própria nos termos do **art. 103, parágrafo único do CPC**, motivo pelo qual dispensa-se procuração.

2. Descreva os fatos e fundamentos.

3. Pedidos.

4. Das Provas.

5. Valor da Causa.

Termos em que
p. deferimento.

Uberaba, 20 de março de 2018.

Josana Martins Rodrigues Agreli
OAB/MG 176.571



Josana Martins Rodrigues Agreli

Advogada | OAB/MG 176.571

Av. Luzia Vanucci, 394 - Jockey Park - CEP 38.046-060 - Uberaba/MG

34 3312.3197 | 34 9.9994.3678

contato@josanaagreliadvocacia.com.br



josanaagreliadvocacia.com.br